

LEI N° 1.490 – DE 07 DE MAIO DE 2.015.

Dá à Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Ferruccio Zanovello, nº 436, nesta cidade de Floreal, a denominação de “**Benedito Gomes da Silva**” e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina a Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Ferruccio Zanovello, nº 436, nesta cidade de Floreal, de “**Benedito Gomes da Silva**”.

Art. 2º - Na placa indicativa a que se refere a seguinte lei, constarão os seguintes dísticos:

“AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITO GOMES DA SILVA”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 07 de Maio de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 07 de Maio de 2.015.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços